



**OFÍCIO SESAU/GAB/Nº 253/2025**

Votuporanga, 15 de julho de 2025.

**ASSUNTO: RESPOSTA INDICAÇÃO Nº 419/2025 – VEREADOR MARCÃO BRAZ**

Prezado Senhor,

Em atenção a Indicação nº 419/2025 – Vereador Marcão Braz, segue anexo o MEMORANDO SESAU/DEP DE ATENÇÃO À SAÚDE nº 128/2025, com as informações solicitadas.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos que porventura forem necessários.

Respeitosamente,

IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:08  
556924808

Assinado de forma digital  
por IVONETE FELIX DO  
NASCIMENTO:085569248  
08  
Dados: 2025.07.15  
09:54:03 -03'00'

Ivonete Félix do Nascimento  
Secretária Municipal de Saúde

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

JORGE AUGUSTO SEBA

PREFEITO MUNICIPAL

VOTUPORANGA/SP

**MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 128/2025**

<b>ORIGEM</b>	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
<b>PARA</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>ASSUNTO:</b>	Resposta à indicação do Sr. Vereador Marcos Rogério Braz – Criação de um centro de referência à pessoa portadora de TEA e TDAH

Prezada Secretária,

Em atenção à indicação do Sr. Vereador Marcos Rogério Braz, informamos que, atualmente, crianças e adolescentes com algum tipo de neurodivergência não se encontram desassistidos ou desamparados no âmbito da saúde municipal.

Embora não exista uma unidade exclusiva voltada a esse público, ressaltamos que, conforme documento fornecido pela coordenação da Rede de Saúde Mental, aproximadamente 70% dos atendimentos realizados pelo CAPS Infantil são destinados a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento. Isso demonstra o compromisso da rede com o acolhimento e acompanhamento qualificado desse grupo.

Desde a inauguração do CAPS Infantil, essa demanda foi devidamente considerada, tendo em vista a existência de uma demanda reprimida à época. Com isso, a unidade foi estruturada para atender com qualidade e eficiência, contando com uma equipe multiprofissional capacitada, composta por psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, enfermeiros, entre outros.

O CAPS Infantil oferece todo o suporte necessário, garantindo acesso integral a atendimentos individuais e em grupo, escuta qualificada, acompanhamento familiar, ações de reabilitação psicossocial e articulação com a rede intersetorial. O serviço busca, de forma constante, aprimorar suas práticas e assegurar o pleno atendimento dos pacientes, em conformidade com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Saúde Mental.

assinado por 2 pessoas: ERIKA MASSA e JULIANA CARVALHO CUNHA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D2A-EB51-1DB3-EF12> e informe o código 0D2A-EB51-1DB3-EF12



Conforme detalhado no ofício anexo, fornecido pelo coordenador da Rede de Saúde Mental do município, Dr. Reinaldo Antônio de Carvalho, atualmente há 48 (quarenta e oito) crianças e adolescentes encaminhados para atendimento na referida unidade. No entanto, salientamos que essas crianças e adolescentes vêm sendo **devidamente acompanhados pela Atenção Básica e pela Policlínica, as quais contam com uma equipe multiprofissional que abrange todas as especialidades oferecidas pelo CAPS Infantil.** Essa equipe tem prestado todos os cuidados necessários, garantindo a continuidade do atendimento e evitando qualquer tipo de desassistência

Sendo assim, considerando a atual capacidade de acolhimento, a qualidade da assistência prestada e os esforços contínuos da gestão em aperfeiçoar os serviços de saúde mental infantojuvenil, não se verifica, neste momento, a necessidade de criação de uma nova unidade, uma vez que o CAPS Infantil já contempla e atende, com responsabilidade e comprometimento, essa demanda.

Nada mais havendo a tratar, seguimos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

<b>DATA:</b> 15/07/2025	<b>Erika Massa</b> Técnico do Executivo XIV	<b>Juliana Carvalho Cunha</b> Chefe de Departamento de Atenção à Saúde
----------------------------	--	---

assinado por 2 pessoas: ERIKA MASSA e JULIANA CARVALHO CUNHA  
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D2A-EB51-1DB3-EF12>



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0D2A-EB51-1DB3-EF12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIKA MASSA (CPF 477.XXX.XXX-86) em 17/07/2025 15:28:38 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 17/07/2025 15:31:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/0D2A-EB51-1DB3-EF12>



Votuporanga, 10/07/2025

**OFICIO Nº 017/2025**

**Rede de Atenção Psicossocial/CAPS Infantil**

**Para:**

**Secretaria Municipal de Saúde/SESAU Votuporanga-SP**

**A/C: Sra.Ivonete Felix do Nascimento**

**Secretária Municipal de Saúde**

**Ref.: Indicação 444-Palácio 8 de Agosto/Marcão Braz - Vereador**

**Em resposta aos questionamentos apontados: Cabe esclarecer.**

O serviço denominado **CAPS Infantil**, pelas políticas pública em saúde mental pactuadas no SUS, para um maior alcance terapêutico, desenvolvem prioritariamente atividades terapêuticas e ou atendimentos de caráter coletivo e ou atividades em grupo. Considerando as especificidades do sofrimento e ou transtorno mental na infância e considerando as especificidades do TEA (transtorno de espectro autista) e outros (transtornos do neurodesenvolvimento) que hoje perfaz mais de 70% dos atendimentos dispensados nesta unidade, muitas necessidades deste público não respondem bem terapêuticamente, as atividades em grupo, sendo necessário atendimentos individualizados.

**Em relação aos outros questionamentos:**

1-Critérios adotados para os atendimentos por demanda espontânea/acolhimento, conforme diretrizes do Ministério da Saúde;

R: Atualmente esta unidade ainda não atende acolhimento/demanda espontânea (nota técnica enviada ao ministério da saúde e a Divisão Regional de Saúde DRS VX de São José do Rio Preto no ato do credenciamento da unidade) o fluxo de encaminhamento para o CAPS Infantil, é realizado via atenção básica de saúde, por meio do matriciamento em saúde mental/clínica ampliada com cobertura de 100% das unidades do município, justifica se o uso desta tecnologia, devido à melhor possibilidade de estratificação da gravidade dos casos, devido a melhor assistência dos

casos com início no território e devido a otimização dos recursos em saúde mental disponível neste território (segue fluxograma em anexo 1)

2-Situação atualizada da fila de espera do Caps infantil (se pertinente);

R: Em 10/07/2025 a demanda de casos direcionados/encaminhadas para o CAPS Infantil, consiste em 48 crianças e adolescentes (ainda não atendidas no CAPS Infantil ) receberam atendimento via atenção básica para melhor elucidação diagnóstica e estratificação das necessidades e discutido com equipe de saúde mental via matriciamento.

Composição das equipes de trabalho (quantidade de profissionais por categoria e forma de organização);

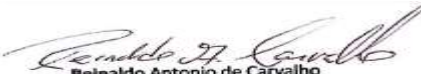
R: Tabela de profissionais em Anexo 2

Outras informações que sejam pertinentes e fundamentais para subsidiar a resposta ao requerimento.

R: Cabe informar que os casos solicitados para atendimentos na unidade CAPS Infantil via poder Judiciário não seguem o mesmo fluxo mencionado acima, no caso de demanda judicial os agendamentos são realizados diretamente na unidade, via solicitação por ofício da Secretaria Municipal de Saúde.

**Atenciosamente.**

**Dr. Reinaldo Antonio de Carvalho**  
**Coord. Rede de Atenção Psicossocial**



Reinaldo Antonio de Carvalho  
Coordenador de Saúde Mental  
CAPS AD - Centro de Atenção  
Psicossocial Álcool e Drogas